**INDICAÇÃO nº 543/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita providências visando à manutenção e preservação da área verde localizada nos fundos do condomínio Boulevard Getúlio Vargas e do Posto Sete Estrelas, na altura do número 2.268 da Avenida Getúlio Vargas. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí,   
Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando à manutenção e preservação da área verde localizada nos fundos do condomínio Boulevard Getúlio Vargas e do Posto Sete Estrelas, na altura do número 2.268 da Avenida Getúlio Vargas.

Com o intuito de colaborar com a eficiência dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Conforme denúncias e informações recebidas da população do Condomínio Boulevard Getúlio Vargas, a área verde em questão que, de um lado, divisa com os fundos do condomínio e com o Posto Sete Estrelas, e de outro lado, com a Rua José Jorge Abrahão, no Bairro Villa Branca, diante da sua extensão, localização e espécies nativas, deve ser considerada como área de preservação permanente (APP), especialmente por possuir um córrego, ser coberta por vegetação arbórea (nativa), arbustiva e rasteira, e contribuir de modo significativo para a qualidade de vida e para o equilíbrio ambiental.

Ressaltamos que atualmente essa importante área se encontra abandonada, ou seja, não está recebendo a atenção e preservação merecidas, pois, muitas pessoas, de forma criminosa, têm depositado sobras de materiais de construção, detritos e até mesmo lixo orgânico e animais mortos, problemas para os quais se faz necessária adoção das medidas cabíveis.

Foto anexa.

Diante do exposto, mui respeitosamente acionamos a Administração Municipal e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Sala das Sessões, 7 de março de 2018.

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**

**(Sônia Patas da Amizade)**

Vereadora – Líder do PSB

**